



LEGAL ALERT

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente legal alert tem como objectivo, informar ao leitor sobre o reajuste nos salários mínimos nos sectores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

No entanto, note-se que esta publicação não é de carácter exaustivo, nem tão pouco dispensa a consulta da legislação aplicável e destina-se exclusivamente a ser distribuída aos clientes e parceiros da Mazars.

Boa leitura!

(Nayma Abdula)

INTRODURORY NOTE

The purpose of this legal alert is to inform the reader about the readjustment in minimum wages in sectors 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 and 8.

Note that this publication is not exhaustive in nature, nor does it dispense with the need to

consultation of the applicable legislation and is exclusively intended to be distributed to Mazars' clients and partners.

Good reading!

(Nayma Abdula)

Reajustamento dos salários mínimos:

Diploma Ministerial n.º 30/2024 de 22 de Maio:

Para trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no Sector 1 (Agricultura, Pecuária, Caça e Silvicultura), o salário mínimo passa a ser de **6.388,00 MT**.

Diploma Ministerial 31/2024 de 22 de Maio:

Para os trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no sector 2 (Pescas):

Para os trabalhadores de pesca marítima e semi-industrial e para os trabalhadores de pesca de Kapenta, os salários mínimos passam a ser de **6.531,00 MT** e **4.941,68 MT** respectivamente.

Diploma Ministerial 32/2024 de 22 de Maio:

Para trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no sector 3 (Indústria de extracção mineira):

Para trabalhadores que desenvolvem as suas actividades nas grandes empresas o salário mínimo passa a ser de **14.183,8 MT**. E para trabalhadores que exercem as suas actividades nas pedreiras e areeiros-médias empresas e para trabalhadores que desenvolvem as suas actividades nas salinas-micro e pequenas empresas, o salário mínimo passa a ser de **7.700,00 MT** e **6.335,70MT** respectivamente.

Diploma Ministerial 33/2024 de 22 de Maio:

Passa a vigorar o salário de **9.497,50 MT**, para trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no Sector 4 (Indústria transformadora com excepção da Indústria de panificação e de caju).

Para trabalhadores que desenvolvem as suas actividades na indústria de panificação o salário passa a ser de **6.800,00MT** e para trabalhadores que desenvolvem as suas actividades na indústria de caju, o salário mínimo passa a ser de **6.278,21MT**.

Diploma Ministerial 34/2024 de 22 de Maio:

Para trabalhadores que desenvolvam actividades integradas no Sector 5 (Produção e distribuição de electricidade, gás e água):

Para trabalhadores que exercem a sua actividade nas grandes empresas o salário

Readjustment of minimum wages:

Ministerial Diploma no. 30/2024 of 22 May:

For workers carrying out activities in Sector 1 (Agriculture, Livestock, Hunting and Forestry), the minimum wage will be **6,388.00 MT**.

Ministerial Order 31/2024 of 22 May:

For workers carrying out activities sector 2 (Fisheries):

For maritime and semi-industrial fishing workers and Kapenta fishing workers, the minimum wages will now be **6,531.00 MT** and **4,941.68MT** respectively.

Ministerial Diploma 32/2024 of 22 May:

For workers working in sector 3 (mining industry):

For workers who carry out their activities in large companies, the minimum wage becomes **14,183.8 MT**. And for workers who work in quarries and sand pits - medium-sized companies and for workers who work in salt pans - micro and small companies, the minimum wage will be **7,700.00 MT** and **6,335.70MT** respectively.

Ministerial Order 33/2024 of 22 May:

The salary of **9,497.50 MT** comes into force for workers who carry out activities in Sector 4 (Manufacturing industry with the exception of the bakery and cashew industry).

For workers in the bakery industry, the wage will be **6,800.00MT** and for workers in the cashew industry, the minimum wage will be **6,278.21MT**.

Ministerial Diploma 34/2024 of 22 May:

For workers working in Sector 5 (Production and distribution of electricity, gas and water):

For workers who carry out their activities in large companies the minimum wage becomes **11,625.00MT** and for workers who carry out their activities in small and medium-sized companies the minimum wage becomes **9,433.30MT**.

mínimo passa a ser de **11.625,00MT** e para trabalhadores que exercem as suas actividades nas pequenas e médias empresas o salário mínimo para a ser de **9.433,30MT**.

Diploma Ministerial 35/2024 de 22 de Maio:

Para trabalhadores que desenvolvem as suas actividades integradas no Sector 6 (Construção) o salário mínimo passa a ser de **8000,00MT**.

Diploma Ministerial 36/2024 de 22 de Maio:

Para trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no Sector 7 (Actividades dos serviços não financeiros com excepção de subsectores de hotelaria, segurança privada e retalhista de combustível), o salário mínimo passa a ser de **9.560,00MT**.

Nos casos em que os trabalhadores exercem as suas actividades na segurança privada o salário mínimo passa a ser de **8.190,00MT**.

Para trabalhadores que exercem as suas actividades na indústria hoteleira, turismo e similares e para trabalhadores que exercem as suas actividades nas empresas retalhistas de combustíveis o salário mínimo passa a ser **8.900,00MT** e **9.204,00MT** respectivamente.

Diploma Ministerial 37/2024 de 22 de Maio:

Para trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no Sector 8 (Actividades dos serviços financeiros):

Para os trabalhadores que desenvolvem as actividades nos bancos e seguradoras o salário mínimo passa a ser de **17.881,32MT** e para os trabalhadores que desenvolvem as suas actividades nas micro- finanças e micro-seguradoras o salário mínimo passa a ser de **15.741,29MT**.

Nota: em todos os casos acima descritos, as entidades empregadoras podem fixar salários mínimos superiores aos previstos nos demais diplomas.

Ministerial Order 35/2024 of 22 May:

For workers who carry out their activities in Sector 6 (Construction) the minimum wage becomes **8000.00MT**.

Ministerial Order 36/2024 of 22 May:

For workers carrying out activities integrated into Sector 7 (Non-financial service activities with the exception of the hotel, private security and fuel retail sub-sectors), the minimum wage becomes **9,560.00MT**.

In cases where workers work in private security, the minimum wage will be **8,190.00MT**.

For workers in the hotel, tourism, and similar industries and for workers in fuel retail companies, the minimum wage will be **8,900.00MT** and **9,204.00MT** respectively.

Ministerial Diploma 37/2024 of 22 May:

For workers carrying out activities in Sector 8 (Financial services activities):

For workers working in banks and insurance companies, the minimum wage will be **17,881.32MT** and for workers working in micro-finance and micro-insurance companies, the minimum wage will be **15,741.29MT**.

Note: in all the cases described above, employers can set higher minimum wages than those laid down in other legislation.



Contactos

Joel Almeida

Partner and Head of Tax, Outsourcing and Consulting Services

Tel: +258 85 950 0632

joel.almeida@mazars.co.mz

legal@mazars.co.mz

Morada

Mazars SCAC, Lda (Moçambique)
Edifício Maryah 5º andar, Rua 1.233, Porta 81 no Bairro Central
Maputo - Mozambique

A Mazars é uma parceria integrada internacionalmente, especializada em auditoria, contabilidade, consultoria, imposto e serviços jurídicos*. Operando em mais de 100 países e territórios em todo o mundo, recorreremos à experiência de 50.000 profissionais – 33.000 em parceria integrada da Mazars e 17.000 através do Mazars North America Alliance – para auxiliar os clientes de todos os tamanhos em todas as fases do seu desenvolvimento.

* sempre que permitido nos termos das leis aplicáveis no país.

www.mazars.com